

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**EDITAL Nº 001/2007**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Presidente da Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria n. 016, de 16 de maio de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Naviraí, de acordo com as condições e normas contidas neste Edital.

**1. Das Disposições Preliminares:**

1.1 - O Concurso Público, será regido por este Edital e pelos diplomas legais e regulamentares referentes ao assunto.

1.2 - O Concurso Público visa recrutar e selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal.

1.3 - O número de vagas, escolaridade, requisitos, jornada de trabalho e vencimento inicial são os constantes no anexo I deste Edital.

1.4 - As vagas oferecidas serão providas durante o prazo de validade do Concurso Público, atendidos o interesse e a conveniência da Administração Municipal.

1.4.1 - Durante o período de validade do Concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor.

**2. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência:**

2.1 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e de classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.

2.2 - Aos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.2.1 - Na aplicação do percentual estabelecido no item 2.2 será utilizado somente o número inteiro resultante, e abandonados os fracionamentos.

2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar, quando realizar a inscrição via internet, ou entregar laudo médico original, emitido nos últimos três meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.

2.3.1 - O candidato portador de deficiência deverá entregar, no ato de inscrição, pessoalmente ou por procurador, o laudo médico a que se refere o item anterior.

2.3.2 - O candidato que efetuar inscrição via Internet poderá encaminhar o laudo médico, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento), para o endereço abaixo, devendo ser postado impreterivelmente até o dia 17 de julho de 2007.

CÂMARA		MUNICIPAL		DE		NAVIRAÍ
Comissão	de	Concurso		Público	-	2007
Avenida	Bataguassu,	n.	900	-	Naviraí	- MS
CEP : 79.950 - 000						

2.3.3 - O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.4 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas escritas, indicando as condições de que necessita para a sua realização na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet mediante laudo médico que justifique atendimento especial, entregue no Posto de Recebimento de Inscrição ou encaminhado no endereço citado no item 2.3.2 deste Edital.

2.5 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste Edital, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais para realizar a prova, não podendo impetrar recurso em favor de sua decisão.

2.6 - A não-observância do disposto no item 2.3 ou a não habilitação como portador de deficiência pela perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.7 - O candidato que no ato de inscrição se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará na listagem geral de candidatos, para divulgação dos resultados e respectiva classificação, além de figurar, também, em lista à parte com a sua classificação, tão somente para efeito de conhecimento.

2.8 - As vagas previstas no item 2.2 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:

3.1 - São requisitos básicos para o provimento de cargo:

- a) ter sido aprovado no Concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;
- d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação para a posse;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
- i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
- j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
- l) apresentar, quando da convocação para a posse documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
- m) não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
- n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
- o) cumprir as determinações deste Edital.

3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

4. Das Inscrições:

4.1 - As inscrições poderão ser efetuadas na CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ou via INTERNET, conforme procedimentos a seguir especificados.

4.2 - Da Inscrição na CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ:

4.2.1 - Período: 02 a 17 de julho de 2007

4.2.2 - Horário de Atendimento: das 8h às 11h e das 13h às 17h (horário de MS)

4.2.3 - Endereço do Posto de Recebimento de Inscrições:

Avenida Bataguassu n. 900 - Centro  
Naviraí - MS

4.2.4 - Taxa de Inscrição:

Nível médio = R\$ 50,00

Nível fundamental completo = R\$ 40,00

Nível fundamental incompleto = R\$ 30,00

4.2.5 - Para efetuar a inscrição no Posto de Recebimento de Inscrição o candidato deverá:

- a) depositar o valor da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal ou Lotéricas - agência n. 1979, conta corrente n. 666-2 - Agiliza Assessoria e Consultoria Ltda;

- b) preencher e assinar a Ficha de Inscrição que se encontra à disposição do candidato no Posto de Recebimento de Inscrições;
- c) entregar no ato de inscrição cópia dos títulos e comprovação de tempo de serviço público;
- d) assinar a Ficha de Inscrição (pelo próprio candidato ou por representante habilitado) e entregar no Posto de Recebimento de Inscrição, devidamente preenchida, com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e com a cópia do documento de identidade do candidato fixados no espaço indicado no formulário;
- e) entregar a procuração, em caso de realização da inscrição por representante habilitado;
- f) entregar o laudo médico, nos termos do especificado no item 2.3 deste Edital, quando candidato portador de deficiência;
- g) apresentar no Posto de Recebimento de Inscrição documento original de identidade do responsável pela entrega da Ficha de Inscrição.

4.2.6 - Serão considerados documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar expedida pelo Órgão Competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia).

4.2.7 - Quando da entrega da Ficha de Inscrição o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado por membro ou representante da Comissão Organizadora do Concurso, constituindo o documento comprobatório de sua inscrição.

4.3 - Da Inscrição Via Internet:

4.3.1 - Período: 02 a 17 de julho de 2007

4.3.2 - Horário de Atendimento: das 08h do dia 02/07/2007 às 17h do dia 17/07/2007 (horário MS).

4.3.3 - Endereço eletrônico: [www.agilizasconcursos.com.br](http://www.agilizasconcursos.com.br) e [www.cmnvirai.ms.gov.br](http://www.cmnvirai.ms.gov.br)

4.3.4 - Taxa de Inscrição: conforme especificação no item 4.2.4, deste Edital.

4.3.5 - A Comissão de Concurso Público, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet quando:

- a) a inscrição que não for recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- b) o comprovante de pagamento não for enviado pela Agência Bancária.

4.3.6 - O candidato que desejar realizar a inscrição via Internet deverá:

- a) preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico acima;
- b) imprimir o boleto bancário, disponível no mesmo endereço eletrônico, para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição on-line.
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário, pagável em toda rede bancária e, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas impreterivelmente até às 17h do dia 17 de julho de 2007 (horário MS).
- d) encaminhar cópia dos títulos e comprovação de tempo de serviço público via SEDEX ou AR;

4.3.7 - Após as 17h do dia 17 de julho de 2007 o acesso às inscrições ao Concurso Público estará bloqueado.

4.3.8 - O comprovante de inscrição do candidato inscrito estará disponível no endereço eletrônico, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3.9 - O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5. Das Disposições Gerais sobre a Inscrição:

5.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas legais existentes para o Concurso contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

5.2 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas no Edital e na legislação pertinente certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3 - Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.3.1 - Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato com CPF irregular ou que utilizar CPF de terceiros para realizar a sua inscrição.

5.4 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

5.5 - A Ficha de Inscrição deverá ser assinada pelo próprio candidato ou por representante habilitado para esse fim, mediante entrega de procuração específica para cada candidato, pública ou particular, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

5.6 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição e em sua entrega.

5.7 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

5.8 - Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único cargo.

5.9 - É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

5.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Concurso Público o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a Ficha de Inscrição ou a solicitação de inscrição via Internet, de forma completa, correta e legível, em especial os campos referentes ao nome, CPF, endereço e o CEP de sua residência.

5.11 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.

5.12 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.13 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.14 - O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá indicar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, no campo específico, os recursos especiais necessários.

5.15 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observado o prazo estabelecido neste Edital, inclusive para postagem do documento.

5.16 - O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet que tem ciência e aceita que, caso aprovado e convocado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.

5.17 - O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo que:

a) o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação;

b) em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

5.18 - A inscrição do candidato será confirmada mediante Edital, com a relação dos inscritos, publicado no Diário MS, jornal de circulação regional e disponibilizada via Internet.

5.18.1 - O candidato deverá conferir no edital publicado ou no site se a sua inscrição foi confirmada. Caso seja detectado algum problema, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso Público, para verificar o ocorrido.

5.18.2 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar Prova sem que esteja confirmada sua inscrição através da publicação ou na relação dos candidatos inscritos e divulgada via Internet.

5.19 - Em caso de existência de mais de uma inscrição, realizada pelo mesmo candidato, terá validade somente a inscrição de data mais recente, se observados todos os procedimentos.

5.20 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário MS, a publicação de todos os atos e editais referentes ao Concurso ou pela internet.

6. Do Concurso:

6.1 - ETAPA I - Da Prova Escrita:

6.1.1 - As Provas Escritas, de caráter eliminatório e classificatório, terão 40 questões de múltipla escolha, cujos conteúdos programáticos constam do Anexo II deste edital.

6.1.2 - A Prova Objetiva envolve questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, conforme especificação abaixo:

a) Prova Escrita: Todos os cargos

Conteúdo	No. questões	pontos
Língua Portuguesa	20	50
Matemática	20	50

b) A média das Provas Escritas será calculada através da fórmula:

$ME = P1 + P2$ , onde:

ME = Média das Provas Escritas

P1 = pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa

P2 = pontos obtidos na Prova de Matemática

6.1.3 - Serão considerados aprovados nas Provas Escritas, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.1.4 - Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver zero em qualquer uma das partes da Prova Escrita.

6.1.5 - A Prova Escrita abrangerá os conteúdos programáticos a serem publicados por Edital.

6.2. - Da Realização das Provas Escritas:

6.2.1 - As Provas Escritas serão realizadas em dia, horário e local a serem divulgados por Edital e disponível no site.

6.2.1.1 - A duração das Provas Escritas será de 3 (três) horas.

6.2.2 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do Comprovante de Inscrição, de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

6.2.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial em formulário próprio (coleta de dados, assinatura e impressão digital).

6.2.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, por ocasião da realização da Prova Escrita, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.2.5 - O candidato deverá assinar a lista de presença na sala de realização da Prova Escrita.

6.2.6 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

6.2.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

6.2.8 - O candidato ao terminar as provas entregará ao fiscal o cartão de respostas.

6.2.9 - O candidato, ao retirar-se do local de realização das provas, não poderá levar seu caderno de provas, podendo requerer à Comissão de Concurso Público, cópia virgem durante o prazo para recurso.

6.2.10 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, após o término da prova, para assinatura da ata e saída em conjunto.

6.2.11 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.2.12 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que:

a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;

c) afastar-se da sala de provas antes de seu término, sem o acompanhamento do fiscal;

d) for surpreendido durante as provas comunicando-se com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;

e) utilizar processos ilícitos na realização das provas, constatado por meio de perícia.

6.2.13 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário, do local e do espaço físico pré-determinados.

## 7.1 - ETAPA II - Da Prova de Títulos:

7.1.1- A entrega dos títulos deverá ser efetivada no ato de inscrição pelo próprio candidato ou representante legalmente habilitado, através de procuração específica e fotocópia do documento de identidade do candidato, que no ato deverá assinar o documento da entrega dos títulos, comprovando estar de acordo com a relação dos títulos recebidos pela Comissão, após o que, não poderá ser acrescentado outro título.

7.1.2- As fotocópias dos títulos, entregues pelo candidato, deverão ser autenticadas em Cartório ou por representante da Comissão do Concurso, mediante apresentação do original.

7.1.3 - O candidato, inscrito via Internet, poderá encaminhar os títulos via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), observando-se:

a) o endereço para encaminhamento, mencionado no item 2.3.2 e a data limite para postagem dos títulos: 17 de julho de 2007;

b) o formulário da relação dos títulos, devidamente preenchido e assinado, disponível no site [www.agilizasconcursos.com.br](http://www.agilizasconcursos.com.br) ou [www.cmnavirai.ms.gov.br](http://www.cmnavirai.ms.gov.br) indicando a quantidade de títulos que está sendo encaminhado;

c) o formulário da relação dos títulos deverá ser encaminhado juntamente com uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, bem como cópia do comprovante de inscrição;

d) não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias encaminhadas não autenticadas em cartório.

7.1.4 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
Todos	Curso Superior Completo	02	02
Todos	Curso Superior Incompleto	01	01
Todos	Curso de Informática (mínimo 20 horas)	1/2	01
Todos	Tempo de Serviço Público (por ano trabalhado)	1/2	2,5

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
Todos	Curso de Informática (mínimo 20 horas)	1/2	01
Todos	Tempo de Serviço Público (por ano trabalhado)	1/2	2,5
Motorista	CNH - C	1/2	½
Motorista	CNH - D	01	01

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargo	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
Todos	Tempo de Serviço Público (por ano trabalhado)	1/2	2,5

7.1.5 - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.1.6 - Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item serão desconsiderados.

7.1.7 - Na Prova de Títulos é vedada a concessão de pontos em mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

7.1.8 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

7.1.9 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

7.1.10 - Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

7.1.11 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos, dos candidatos aprovados na Etapa I, será publicado e divulgado no site.

8. Dos Recursos:

8.1 - O candidato poderá recorrer, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, conforme data estabelecida no edital da relação dos candidatos inscritos, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no Posto de Recebimento de Inscrições ou via Internet, observando:

a) a entrega do formulário de recurso e apresentação do comprovante de inscrição no endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
Comissão de Concurso Público - 2007  
Avenida Bataguassu, n. 900 - Naviraí - MS  
CEP : 79.950 - 000

b) ou o encaminhamento do recurso e de cópia do comprovante de inscrição via SEDEX ou por Aviso de Recebimento (AR), no endereço citado na letra "a", no prazo estabelecido neste item, inclusive como limite para postagem do documento.

8.2 - O candidato poderá interpor recurso, mediante requerimento em formulário próprio no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, conforme data estabelecida no Edital de divulgação dos Gabaritos das Provas Escritas a ser publicado e disponibilizado na internet, observando:

8.2.1 - A entrega ou encaminhamento da interposição do recurso deverá ser efetuado no endereço mencionado no item 8.1.a.

8.2.2 - Para recorrer contra os Gabaritos das Provas Escritas e Pontuação de Títulos, o candidato deverá utilizar o formulário do recurso divulgado no endereço eletrônico.

8.2.3 - O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato, com as seguintes especificações:

a) um formulário, devidamente preenchido, "exclusivo" para cada questão e com a respectiva justificativa do recurso;

b) em cada formulário deverá constar a indicação do número da questão cujo Gabarito da Prova Escrita esteja sendo questionado e com a respectiva fundamentação ou quanto ao Título Questionado.

8.2.4 - Se houver alteração de Gabarito da Prova Escrita ou se da análise do recurso resultar anulação da questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2.5 - Candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idênticas, não terão esses recursos analisados e respondidos.

8.3 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, nos itens 8.1 e 8.2, sendo considerada para tanto a data de entrada no protocolo, ou, quando encaminhados, a data de postagem do documento via SEDEX ou AR.

8.4 - A decisão proferida pela Comissão Organizadora do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicada e disponibilizada na internet.

8.8 - Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, FAX ou correio eletrônico.

9. Da Média Final:

9.1 - A Média Final do candidato será calculada, após a realização das Etapas I e II, observados os critérios de arredondamento, pela seguinte fórmula:

Média Final = PE + PT

PE = Provas Escritas

PT = Pontuação de Títulos

10. Da Classificação Final:

10.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Média Final atribuída a cada um deles.

10.2 - Ocorrendo igualdade na Média Final será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, e, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) maior número de pontos em Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

- b) maior número de pontos em Matemática da Prova Objetiva;
- c) maior número de pontos na Prova de Títulos;
- d) maior idade.

10.3 - O resultado do concurso será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, publicado e disponibilizado na internet.

#### 11. Da Nomeação e Posse:

11.1 - O processo de nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público será efetivado, observando-se os dispositivos da legislação vigente.

11.2 - Os candidatos aprovados serão convocados através de Edital, publicado e disponibilizado na internet, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento de cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

11.3 - A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades administrativas e com a disponibilidade orçamentária, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de qualquer das vagas oferecidas.

11.4 - A aprovação e a classificação não geram direito à nomeação.

11.5 - A nomeação de candidatos, que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos, será efetivada por ato do Presidente da Câmara Municipal.

11.7 - Para efeito de ingresso no Quadro Permanente de Pessoal, o candidato aprovado, classificado e convocado, fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial.

11.8 - A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação.

11.9 - O ingresso no serviço público municipal de candidato aprovado far-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

11.10 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

11.11 - O candidato aprovado e convocado para posse, que por algum motivo não puder tomar posse, poderá desistir de sua classificação inicial, passando a ocupar a última posição.

#### 12. Da Comissão Organizadora do Concurso:

A Comissão Organizadora do Concurso ficará instalada na Câmara Municipal de Naviraí, MS

CÂMARA		MUNICIPAL		DE		NAVIRAÍ
Comissão	de	Concurso		Público	-	2007
Avenida	Bataguassu,	n.	900	-	Naviraí	- MS
CEP	: 79.950	-	000	Fone:	(xx67) 3461	1387

E-mail: concursos@agilizas.com.br

#### 13. Das Disposições Gerais:

13.1 - O candidato será responsável pelo acompanhamento da publicação dos atos relativos ao Concurso Público.

13.2 - O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

13.3 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas por vacância ou necessidade da administração, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

13.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade do Concurso, em especial o endereço residencial.

13.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação dos atos.

13.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Secretaria da Câmara Municipal de Naviraí, durante a sua vigência e após esse período poderão ser incinerados.

13.7 - O candidato que, na ficha de inscrição, prestar declaração falsa, inexata, fraudulenta ou eivada de irregularidades, ou apresentar documentos falsos ou praticar atos dolosos, a qualquer tempo, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes anulados, inclusive sua nomeação.

13.8 - A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, obedecerá a ordem de classificação, através de convocação do candidato.

13.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que foi condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado, ou demitido do serviço público deste Município, observado o prazo de prescrição.

13.10 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

13.11 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso serão dirimidos pela Comissão de Concurso Público.

Naviraí, 21 de junho de 2007.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

SIDNEI VIEIRA DO CARMO - Portaria N° 016/2007

ANEXO I CARGOS - QUALIFICAÇÃO - VAGAS - VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA

Código do Cargo	Descrição do Cargo	Escolaridade	Vagas	Vencimento R\$	Inicial Carga Semanal	Horária
100	Assistente Administrativo	Médio	06	1.300,00	35	
200	Motorista	Fundamental classe B	CNH 02	750,00	40	
201	Recepcionista	Fundamental	02	700,00	35	
202	Telefonista	Fundamental	04	700,00	35	
300	Auxiliar Diversos	Serviços Fundamentais Incompleto	03	600,00	40	
301	Vigia	Fundamental Incompleto	02	600,00	40	

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

(Assistente Administrativo)

Prova de Português

20 questões com o seguinte conteúdo:

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/porque/porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

Prova de Matemática

20 questões com o seguinte conteúdo:

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º grau. Sistemas de equações do 1º e 2º grau. Funções de primeiro e segundo grau: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória. Problemas.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

(Motorista, Recepcionista e Telefonista)

Prova de Português

20 questões com o seguinte conteúdo:

Compreensão de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Acentuação gráfica. Uso do acento indicador de crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição e conjunção. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, modos e conjugações verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/ aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

Prova de Matemática

20 questões com o seguinte conteúdo:

Conjunto de números inteiros e racionais: Sistema de Numeração Decimal; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação. Problemas; Múltiplos e divisores de um número. Conjunto de números ordinais: Operações com decimais. Problemas; Frações ordinárias e decimais; operações com frações. Regra de três simples; porcentagem. Sistemas de medidas: comprimento, capacidade, massa, tempo, área e volume; Problemas. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Problemas. Sistema Monetário Brasileiro. Equações e inequações de 1º e 2º graus.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

(Auxiliar de Serviços Diversos e Vigia)

Prova de Língua Portuguesa

20 questões com o seguinte conteúdo:

Leitura e entendimento de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Tipos de frase. Uso das letras l/lh, m/n, c/ç, g/j, s/z, x/ch, h, e/i, o/u, l/u, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio e numeral. Tempos verbais do modo indicativo.

Prova de Matemática

20 questões com o seguinte conteúdo:

Conjunto de números inteiros e racionais. Sistema de numeração decimal. Operações: adição, subtração, divisão e multiplicação. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Operações com múltiplos e divisores. Divisibilidade. Operações com frações. Numerais ordinais. Operações com decimais. Razão e Proporção. Porcentagem. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo. Sistema monetário brasileiro. Sistemas de medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e superfície.